



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 404, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 01/02/2024, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, no prazo de 03 (três) dias, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de (03) **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, (07) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e (01) **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
214	DEISE SILVEIRA CABRAL AGRADEM
215	LÍVIA ROSA CARVALHO
216	HELEN MINOTTO SERAFIM
217	JOSIANE ANTUNES BITTENCOURT
218	DYULIA DA SILVA MOREIRA
219	GRAZIELE DA SILVA TAVARES
220	MARIANA DOS SANTOS MACÊDO
221	JOSEANE HOHER FINKLER
222	CATIA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
223	CINTIA DA SILVA BALDEZ
224	SARA LOUISE WEIRICH ZIGER
225	YASMINI PEREIRA ALVES
226	STÉFFANY JESUS DA ROSA
227	CRISTIANE DOS SANTOS NUNES
228	CLARA MARIA PRZYBYSZ
229	ISABEL CRISTINA DOMENEGHINI
230	LUANA FERMIANO NUNES
231	BRUNA ISADORA PEREIRA DA SILVA
232	GREICE MORETTI DA ROSA VILLA REAL
233	CINTIA TAIS HEINRICHS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
472	CAROLINA SERRA RAMOS
473	REBECA SARAIVA COELHO
474	MILENA DE ANDRADE MARTINS
475	DAIANE MARIA MOREIRA
476	MARELIN REGINA MULLER DE LIMA
477	JENIFER MELEU VIEIRA KRUGER
478	ÉDINA BEUTLER DAL MOLIN
479	MARIA JUCELIA VELHO NAZARIO
480	ISABEL CRISTIANE FAY
481	MÁRCIA ADRIANA PEREIRA ESTEVES
482	ANITA BRISTOT
483	LETÍCIA GOMES DA SILVA
484	DANIELE LAMBRECHT DE MELLO
485	JÉSSICA MEDEIROS QUINTANILHA
486	DEISE SIEROTA DO AMARAL MARQUES
487	DANIELA DA COSTA HOFFMANN
488	QUELEN ARAUJO TEIXEIRA
489	RITA DE CASSIA ROSA DE AZEVEDO
491	ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
492	HELENA PERES RAMOS SANTOS
493	GRAZIELA FAVERO XAVIER
494	JAILA LEMOS BOPSIN
495	JUCILENE ALEXANDRE CONDINI
496	LILIANE MARQUES PUMES
497	VANESSA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA
498	DIANA LIMA
499	SIMONE BEZERRA FRANCO
500	ALINE DE OLIVEIRA REZENDE
501	SANDRA REGINA BORBA PEREIRA
502	LÚBIA KUPPE DE VARGAS
503	DENISE DE OLIVEIRA CAMBRAIA
504	MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO
505	BRUNA MARCOS BASTOS LUIZ
506	ALESSANDRA GERMANO PEREIRA
507	IARA FÁTIMA NUNES
508	ANDRESSA ALVES FERNANDES
509	GRAZIELE DA SILVA TAVARES
510	CARINE MARQUES TEIXEIRA
511	MARIA LUIZA SILVA DA ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

512	MARCIA MELOS DE OLIVEIRA
513	ANA PAULA PEREIRA CRUZ
514	REJANE MAUER ROSSNER
515	MILENA MALLET KEPLER
516	LETÍCIA VELHO PEREIRA
517	ROSELAINÉ KRAFczyk KLIEMANN
518	LAIS ROSA DOS SANTOS
519	JULIANA ALVES
520	GABRIELA SEVERO FLORIANO
521	TATIANI DIAS GOMES
522	MARLENE LOPES BRITO RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
164	ANDRÉ MAGALHÃES RIBEIRO
165	SABRINA DA ROSA E SILVA
166	LISIANE CARDOSO BITTENCOURT
167	ANDRÉIA HERNANDEZ MELLO
168	LUAN QUADROS DE LIMA
169	JULIANA LOPES FIORIN MELO
170	MARINES SAHIDE GUSTAFSON MACHADO
171	EDINEI PEREIRA DE SOUZA
172	DIEGO FERREIRA JANKUS
173	ARLITA RODRIGUES BRANDÃO

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTÓCOLOS" com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Educação. O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 14 de junho de 2024.

Registra-se e publica-se.

CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
CPF ou CIC
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (frente e verso)
Cartão do PIS
Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade exigido pelo edital de abertura do Concurso Público
Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental (enviar após solicitação do RH)



ANEXO II

FICHA CADASTRAL

NOME DO CARGO:			
NOME DO SERVIDOR:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA NASC.: / /	SEXO: FEM: () MASC: ()	NATURALIDADE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()	DOADOR: SIM () NÃO ()	TIPO SANGUINEO:	
CERTIDÃO DE NASC/CAS:		STATUS CIVIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:			Nº
BAIRRO:	COMPLEMENTO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR			
NOME::	PARENTESCO:		
RUA:	Nº:		
BAIRRO:	UF:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:		
DOCUMENTOS PESSOAIS			
CPF:			
RG:	DATA EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CNH:	UF:	CATEGORIA:	VENC:
1º HABILITAÇÃO:	DATA DE EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
PIS/PASEP:	DATA EMISSÃO:		
TITULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	
RAÇA			
INDIGENA	BRANCA	PRETA	PARDA
COR DOS OLHOS			
PRETO	CASTANHO	AZUL	VERDE
ESCOLARIDADE			
ENSINO FUN-DAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
•Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos. •Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.			

Capão da Canoa, RS _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-
SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios.”
“(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu _____ Candi-
dato ao Cargo de _____, brasileiro(a), resi-
dente _____, na Cidade
de _____, que:

() **Não possuo** outro emprego Público;
() **Possuo outro emprego Público e/ou** () **aposentadoria** no âmbito ()
Privado, () Federal, () Estadual, () Municipal, no qual exerço a função de
_____, numa carga horária semanal de _____ ho-
ras, no Órgão _____.

Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura